

**Ata da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no
dia dezoito de janeiro de dois mil e
dezasseis.**

----- Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, pelas nove horas e quinze minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Eng.º Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Alberto Raposo Morgado, Sr.ª Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira e o Sr. Carlos Manuel Martins Condesso, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública.-----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos.

----- O Sr. Presidente da Câmara informou os Srs. Vereadores que na passada sexta-feira se realizou a reunião da CIM-BSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, onde tomaram posse o novo Presidente que é também Presidente da Câmara Municipal do Fundão, Dr. Paulo Fernandes, e dois Vice-Presidentes, o Dr. Luís Tadeu e o Eng.º José Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira. Desejou a todos os novos elementos que tomaram posse, os maiores êxitos em termos profissionais, esperando que todos os processos das Câmaras Municipais, que doravante vão avançar com a entrada do Novo Quadro Comunitário, se desenvolvam com a maior celeridade.-----

----- O Sr. Presidente informou ainda que vai ter lugar hoje no Salão Nobre dos Paços do Município a assinatura formal dos protocolos com os Sr.s Presidentes de Câmara de Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo e Pinhel, no sentido de estes Municípios poderem utilizar o Canil Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

----- O Sr. Presidente mais informou que pretende trazer à próxima reunião de Câmara, o Mapa dos Fundos disponíveis do Município, no sentido de dar conhecimento aos Sr.s Vereadores da saúde financeira do Município.-----

----- O Sr. Presidente quis ainda dar conhecimento aos Sr.s Vereadores do cartaz das Festas das Amendoeiras em Flor, que decorrerá de 19 de fevereiro a 13 de março com vários concertos e outras atividades.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso dizendo que se realizou ontem a Festa de São Vicente, Padroeiro desta Vila, tendo a oportunidade de estar presente. Pôde verificar

durante a procissão pelas ruas desta Vila, que houve muitos rebentamentos e que ainda não foram arranjados. Não gostou de ver as ruas naquele estado. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Eng.º Nelson Rebolho Bolota no sentido de explicar que os rebentamentos ocorreram na semana passada devido à forte precipitação que se fez sentir por todo o lado e que agora é necessário deixar assentar o terreno para se poder fazer o calcetamento ou alcatroamento, de acordo com cada situação, e que alguma canalização tem mesmo que ser substituída. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Disponibilização das Atas das Reuniões de Câmara de 29 de dezembro e 8 de janeiro para os fins tidos por convenientes.** -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Proposta N.º 288/2016/PCM/MANDATO 2013-2017 – Parecer Prévio Vinculativo – Aquisição de Serviços – Espetáculos para a Festa das Amendoeiras em Flor.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 288/2016/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à proposta para Parecer Prévio Vinculativo – Aquisição de Serviços – Espetáculos para a Festa das Amendoeiras em Flor, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando os n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, (LOE2015) aplicável por força do DL n.º 253/2015, de 30 de dezembro e do artigo 12º-H da Lei de Enquadramento Orçamental a Aquisição de Serviços - Espetáculos para a Festa das Amendoeiras em Flôr, carece de parecer prévio; -----

----- Considerando que os respetivos pareceres dependem da verificação do disposto no n.º 6 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro; -----

----- Considerando que os termos e a tramitação do parecer em causa é regulado por portaria governamental – Portaria n.º 149/2015, 26 de maio; -----

----- Considerando que a sua aprovação compete ao órgão executivo, segundo o n.º 12 do artigo 75º da LOE2015; -----

----- Propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo relativamente à aquisição dos serviços supra citados conforme proposta apensa ao documento. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta N.º 289/2016/PCM/MANDATO 2013-2017 – Parecer Prévio Vinculativo – Aquisição de Serviços – Aluguer de tenda e stands para a Festa das Amendoeiras em Flor.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 289/2016/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à proposta para Parecer Prévio Vinculativo – Aquisição de Serviços – Aluguer de tenda e stands para a Festa das Amendoeiras em Flor, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando os n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, (LOE2015) aplicável por força do DL n.º 253/2015, de 30 de dezembro e do artigo 12º-H da Lei de Enquadramento Orçamental a Aquisição de Serviços - Espetáculos para a Festa das Amendoeiras em Flôr, carece de parecer prévio; -----

----- Considerando que os termos e a tramitação do parecer em causa é regulado por portaria governamental – Portaria n.º 149/2015, 26 de maio;-----

----- Considerando que a sua aprovação compete ao órgão executivo, segundo o n.º 12 do artigo 75º da LOE2015;-----

----- Propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo relativamente à aquisição dos serviços supra citados conforme proposta apensa ao documento. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Proposta N.º 290/2016/PCM/MANDATO 2013-2017 – Apoio Agrupamento de Escolas – Atividade Cultural - Teatro.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 290/2016/PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Apoio Agrupamento de Escolas – Atividade Cultural – Teatro, que a seguir se transcreve:

----- **Considerando:** -----

----- Que a educação e o ensino, entre outras, fazem parte do elenco das atribuições concedidas aos Municípios;-----

----- A estreita cooperação com a comunidade educativa, como fator imprescindível para melhoria contínua da educação concelhia;-----

----- Por isso, que o Município deve ser parte ativa e um parceiro presente em atividades de extrema importância para a população escolar;-----

----- Nos foi formulado um pedido de transporte ou o apoio para que o 9º ano, 36 alunos e duas docentes, do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, pudessem assistir, em Viseu, à peça de teatro “Auto da Barca do Inferno”;-----

----- A obra em causa faz parte do programa nacional estudos do 9º ano;-----

----- Considerando que o pedido apresentado foi para uma atividade que já decorreu no passado dia 13 de janeiro, e que desde a data da formulação do pedido até à data do “evento” não estava agendada nenhuma reunião da Câmara;-----

----- Que a reunião de dia 18 de janeiro será a próxima e onde se poderá dar corpo ao auxílio pretendido e onde o assunto poderá ser tratado em conformidade;-----

----- **Considerando**, por último, que deliberar no âmbito de apoios a atividades de natureza cultural, educativa ou noutras de interesse para o município, designadamente no que diz respeito à atribuição de apoios económicos ao Agrupamento de Escolas do Concelho, conforme vem preceituado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência material da Câmara Municipal;-----

----- Assim, proponho, a este ilustre Órgão Executivo, que seja aprovado o apoio financeiro no valor de **300,00 € (trezentos euros)** tendente à realização do fim supra citado.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Proposta N.º 291/2016/PCM/MANDATO 2013-2017 – Apoio Agrupamento de Escolas – Cortejo de Carnaval 2016.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 291/2016/PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Apoio Agrupamento de Escolas – Cortejo de Carnaval 2016, que a seguir se transcreve:

----- **Considerando:**-----

-----O ofício do Agrupamento de Escolas do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo de 11 de janeiro de 2016, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face aos encargos decorrentes da preparação do Carnaval 2016;-----

-----Que o Carnaval é um dos mais importantes momentos no calendário anual do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, promovendo o encontro e a participação de pessoas e instituições. ----

-----A estreita cooperação com a comunidade educativa, como fator imprescindível para melhoria contínua da educação concelhia; -----

-----Por isso, que o Município deve ser parte ativa e um parceiro presente em atividades de extrema importância para a população do concelho;-----

-----Que garantir a qualidade e a continuidade do importante evento cultural e turístico em causa é um dos objetivos do Município e do Agrupamento de Escolas; -----

-----Porquanto, e considerando a competência conferida à Câmara Municipal, de forma a promover o apoio, o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica do concelho, ao abrigo do n.º 1, al. ff), do art.º 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido da aprovação de um apoio de 2.000,00 € (dois mil euros).-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta N.º 292/2016/PCM/MANDATO 2013-2017 – Retificação de Fluxos de Caixa/Fundos disponíveis.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 292/2016/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Retificação de Fluxos de Caixa/Fundos disponíveis, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que:-----

-----Em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo do dia 8 de janeiro de 2016, proposta n.º 287/2016 PCM/2016/MANDATO 2013-2017, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea i), do número 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Mapa de "Fluxos de Caixa" em anexo (anexo 1);-----

-----Do referido anexo – Mapa "Fluxos de Caixa" – constava de saldo para a Gerência seguinte para execução orçamental 590.248,80 € (quinhentos e noventa mil duzentos e quarenta e oito euros e oitenta cêntimos);-----

-----No entanto, e depois de ponderada e minuciosa correção, o valor a transitar para a Gerência seguinte, no respeitante à execução orçamental, será de 567.985,00 € (quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco euros);-----

-----Assim, será necessário realizar uma retificação, conforme Mapa de "Fluxos de Caixa" em anexo (anexo 2), ao abrigo do disposto nos artigos 169º e 174º do Código do Procedimento Administrativo.

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Ratificação da 28.ª Alteração ao Orçamento e 25.ª Alteração às G.O.P. (P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes).** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna N.º41/AA/2015 da Divisão Financeira, referente à Ratificação 28.ª Alteração ao Orçamento e 25 Alteração às G.O.P. (P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes), de acordo com as normas 8.3.1. e 8.3.2. do P.O.C.A.L. – Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o ano de 2015, conforme documentação em anexo à ata.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente ratificação, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia quinze de janeiro de 2016.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia quinze de janeiro de 2016.-----

----- Operações Orçamentais: 564.216,39 € (quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos e dezasseis euros e trinta e nove cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 92.227,95 € (noventa e dois mil duzentos e vinte e sete euros e noventa e cinco cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Outros Assuntos** -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara informando que foram enviados dois ofícios ao Sr. Ministro da Saúde, a solicitar uma audiência a fim de debater e solucionar a falta de médicos no Concelho.-----

----- Informou ainda que na última reunião da CIM-BSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, também deu conhecimento do problema em causa.-----

----- O Sr. Presidente quis ainda dar conta que já solicitou o agendamento de uma reunião, com o Sr. Ministro da Solidariedade Social, no sentido de lhe dar conta, que o nosso Município foi dos poucos que não foi contemplado com nenhuma ajuda no âmbito da ação social, considerando que Figueira merece tal com os outros que o foram.-----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram nove horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva.